

RECEBIDO EM 21/05/2021
Nome: Donato
Departamento de
Compras e Licitações

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Pregão presencial número 22/2021
(Processo administrativo número 3.645/2021)

VISION NET LTDA. - EPP, sociedade empresária limitada com sede e foro na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço social na Praça Doutor Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes Sala 0604 A, no bairro da Ilha do Leite (CEP.: 50.070-440), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob número 13.134.811/0001-27, neste ato representada por sua sócia e administradora, MARIA FIÚZA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço profissional na sede da sociedade empresária que ora representa, portadora da Cédula de Identidade número 7.751.576 (SDS/PE) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob número 091.828.914-94, vem, perante Vossa Senhoria, com base no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, apresentar **RESPOSTA** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela sociedade empresária **CONTROL RISK**, o que faz com arrimo nos motivos de fato e de direito abaixo expostos:

1. Consoante se extrai do recurso administrativo acima referenciado, a recorrente procura, pela via oblíqua, a obtenção de novo pronunciamento administrativo, consubstanciado na reforma da decisão que a desclassificou do certame, com base no argumento genérico, abstrato e lacônico de que sua proposta seria compatível com o instrumento convocatório.

2. A pretensão recursal não merece, todavia, acolhida.
3. Primeiramente, porque não prospera a alegação de que a desclassificação da recorrente não encontraria fundamento no instrumento convocatório, mais especificamente no item 5.7, que se encontra vazado nos seguintes termos:

5.7. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.7.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.

4. Ora, o exame – ainda que perfunctório – da documentação apresentada pela recorrente entremostra que sua proposta se encontra em absoluto desacordo com o item 5.7 acima transcrito, porquanto o equipamento nela contido não atende aos contornos técnicos traçados pelo Termo de Referência, encontrando-se, portanto, “desacordo com as formalidades insculpidas” no instrumento convocatório.
5. Mas não é só!
6. A alegação de que seria exagerada a exigência decorrente no Termo de Referência no sentido de que o equipamento ofertado possuía 10.000 (dez mil) posições de memória não pode, sequer, ser conhecida, eis que já transcorrido o prazo para impugnação do instrumento convocatório previsto no artigo 41, § 2º, da Lei 8.666/1993:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

[...]

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7. Sem embargo da decadência acima noticiada, o fato é que o equipamento ofertado pela recorrente possui, apenas, 20% (vinte por cento) da capacidade de memória especificada em edital (**doc. 01**), isto é, 05 (cinco) vezes menos do que exige o item 3.1 do Termo de Referência.

3.1 O equipamento rastreador deverá oferecer os seguintes serviços e características:

[...]

• Memória de posições com capacidade mínima de 10.000 na memória interna.

8. Finalmente, tem-se que item 3.1 do Termo de Referência também exige que equipamento ofertado possua “saídas para atuadores” (no plural, o que equivale a mais de uma saída), sendo que o equipamento ofertado pela recorrente possui, apenas, uma saída (**doc. 01**), sendo incompatível, por mais essa razão, com o Termo de Referência:

3.1 O equipamento rastreador deverá oferecer os seguintes serviços e características:

[...]

- **Saídas para atuadores.**

9. Diante do exposto, a ora recorrida requer a Vossa Senhoria que se digne de negar provimento ao recurso administrativo ora respondido, mantendo-se, conseqüentemente, incólume a decisão administrativa que desclassificou a recorrente do procedimento licitatório.

PEDE DEFERIMENTO

Recife para Cajamar, 21 de maio de 2021

MARIA FIUZA DE ARAUJO
p/ VISION NET LTDA. - EPP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B599-78D3-EF97-6DA0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B599-78D3-EF97-6DA0



Hash do Documento

357117B9CB3C4E73C6AD8C06A80850ACE6E53F445EB67410B6B1B393FAE857C0

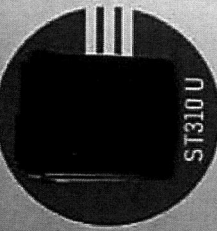
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2021 é(são) :

Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em
21/05/2021 14:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



LINHA GPS



O RASTREADOR COM A FUNCIONALIDADE QUE VOCÊ PRECISA E O PREÇO QUE VOCÊ PROCURA!

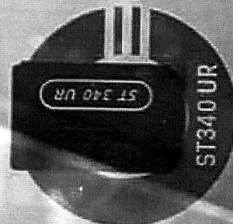
Composto de baixo custo e com antenas GPS e GPRS internas, este equipamento é eficiente e extremamente funcional.

- Resistência à água (IP67)
- Possui detector de Jammer
- 2 entradas digitais, 1 entrada pode ser configurada como ignição
- 1 saída digital configurável
- Consumo típico: 40 - 60 mA
- Deep Sleep Mode: 2 mA
- Acelerômetro de 3 eixos

SEGURO, EFICIENTE E COMPLETO!

Ideal para telemetria e controle de frota, esse rastreador possui EPA - que significa aceleração, frenagem brusca e velocidade em curva.

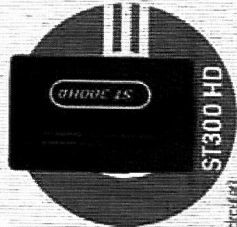
- Possui traçar o Perfil do Condutor
- Possui detector de Jammer
- 2 entradas digitais
- 1 entrada para ignição
- 1 entrada para EPA
- 1 entrada para hodômetro
- 1 entrada para Buzzer
- 2 saídas digitais configuráveis
- Consumo típico: 40 - 60 mA
- Deep Sleep Mode: 2 mA
- Acelerômetro de 3 eixos
- Alerta de velocidade (na chuva e dentro da cerca elétrica)



POTENCIALIZE AS CHANCES DE RECUPERAÇÃO!

Solução completa e inovadora, com alerta de velocidade na chuva e dentro da cerca elétrica.

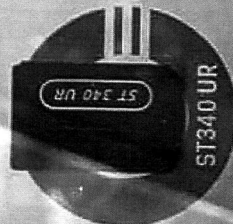
- Possui traçar perfil do condutor
- Resistência à água (IP67)
- Possui detector de Jammer
- 2 entradas digitais, 1 entrada pode ser configurada como ignição
- 1 entrada RS232 para integração de dispositivos
- 1 entrada J-Wire (Buzzer)



SEGURO, EFICIENTE E COMPLETO!

Ideal para telemetria e controle de frota, esse rastreador possui EPA - que significa aceleração, frenagem brusca e velocidade em curva.

- Possui traçar o Perfil do Condutor
- Possui detector de Jammer
- 2 entradas digitais
- 1 entrada para ignição
- 1 entrada para EPA
- 1 entrada para hodômetro
- 1 entrada para Buzzer
- 2 saídas digitais configuráveis
- Consumo típico: 40 - 60 mA
- Deep Sleep Mode: 2 mA
- Acelerômetro de 3 eixos
- Alerta de velocidade (na chuva e dentro da cerca elétrica)



Características (resumo) dos modelos

Produto	ST310U	ST300 HD	ST340 UR
Tamanho (CxLxA) (cm)	61 x 53 x 20	90 x 58 x 25	50 x 75 x 22
Peso (g)	70	100	88
Bateria backup (mAh)	210	450	1500
IP67	N	N	S
Entradas	2	2	2
Saídas	1	2	0
RS232	N	S	M
Acelerômetro 3 eixos	S	S	S
Detect. Jammer	S	S	S
Anti furto (Parar/Ignição)	S	S	N
Atualização de firmware via OTA	S	S	S
Mensagens de memória	1000	2000	2000
Carica embarcada	200	200	200
Configuração PC - GPRS + SMS	S	S	S
Comunicação TCP	S	S	S
LED para status do GPS e do GPRS	S	S	S
LED para status da bateria	N	N	S
Configuração Descarrilhamento	S	S	S
Memória (LIFO, FIFO)	S	S	S
Evento de posição por ângulo	S	S	N
Aceleração brusca	N	S	N
Frenagem brusca	N	S	N
Curva acentuada	N	S	N
Tensão de alimentação	8 - 30 VDC	8 - 30 VDC	8 - 30 VDC
Consumo típico (mA)	40 - 60	40 - 60	40 - 60
Consumo Deep Sleep (mA)	2	2	2

Todos os preços são sugeridos.